



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 669, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 01/2016/CPAD;

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser composta pelos servidores AFONSO MARIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1125471, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Goiás; ANDRÉ RODRIGUES COIMBRA, Matrícula SIAPE nº 1803097, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Goiás; e GABRIEL GONÇALVES MENDES FARIA, Matrícula SIAPE nº 1908118, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Goiás, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relacionados nos Processos Nº 23098.001093/2013-86, 23098.00114/201363, 23098.001007/2013-35 e 23098.001411/2014-90, 23098.001800/2013-34, 23098.00585/2014-35, 23098.001801/2013-89, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 18.03.2016